

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 133/DRH/SP/REN

Por despacho de 12 de Setembro de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) João Pedro Amaral Cardoso Rebello de Andrade, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 24 de Outubro de 2012 cessando a 23 de Outubro de 2013.

12 de Setembro de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.